

PORTARIA Nº 30/CASA MILITAR/2018

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º e 21º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 709 de 28 de setembro de 2016 e tendo em vista o que dispõe o art. 5º do Decreto nº 6.635 de 19 outubro de 2005;

Considerando, ainda, a Portaria nº 02, de 09 de julho de 2008, que instituiu na Casa Militar, a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS, os membros abaixo indicados:

I - Membros natos:

- a) Presidente: WESNEY DE CASTRO SODRÉ - CEL PM
- b) Vice-Presidente: DIONYS ALMEIDA DE LAVOR - TEN CEL PM

II - Membros Efetivos:

- a) Membro: HADASSAH SUZANNAH B DE SOUZA - TEN CEL PM
- b) Membro: ZIULMAR DA COSTA SILVA - TEN CEL PM
- c) Membro: RENATO MARIANO SILVA SOARES - CAP PM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b3b0964

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)